

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS**JADER AMARAL ROCHA MARIA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****EXTRATOS****AVISO DE LICITAÇÃO
ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CORURIBE****SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS – SMTTS**

Processo: 0007329/2022;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º – 023.01/2022;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos químicos destinados ao atendimento das
necessidades do Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe/AL – DAESC.

Data de realização: 01 de abril de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.bnc.org.br;

Informações: endereço eletrônico: <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes> , ou através do e-mail coruripe.suprimentosal@gmail.com.

Coruripe/AL, 17 de março de 2022.

Marcelle Mariza da Mota Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – COPEL

Registro Nº: 00445

AVISOS/EDITAIS

TERMO DE CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº. 04.06.01/2021.

Primeiro Termo Aditivo ao instrumento contratual nº 03.11.01/2021.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses. Base legal: Art. 25, II da Lei nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE CORURIPE-AL, CNPJ: 12.264.230/0001-47. Contratada: ERPAC-Escritório

Regional de Procuradoria e Assistência, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.086.723/0001-05.

Data da assinatura: 31 de dezembro de 2021.

Registro Nº: 00444

OUTROS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº. 846/2021. Primeiro Termo Aditivo ao instrumento contratual nº 01.02.04/2021

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses. Base legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Contratante: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES O MUNICIPIO DE CORURIPE/AL**, CNPJ: 12.052.067/0001-59.

Contratada: **VALDENIRA MARIA DOS SANTOS LUCIO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.436.592/0001-30.

Data da assinatura: 31 de dezembro de 2021.

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO RELATIVO AO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Registro Nº: 00442

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº. 3095/2021. Primeiro Termo Aditivo ao instrumento contratual nº 01.10.06/2021
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses. Base legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.
Contratante: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES O MUNICÍPIO DE CORURIBE/AL**, CNPJ: 12.052.067/0001-59.
Contratada: **IDJANIA PEREIRA DOS SANTOS 06000314469**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.162.089/0001-96.
Data da assinatura: 31 de dezembro de 2021.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO RELATIVO AO PRAZO DE VIGÊNCIA

Registro Nº: 00443

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA APOSENTADORIA E
PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
CORURIBE**

PORTARIAS**PORTARIA Nº -----01.17.03/2022****Dispõe sobre a concessão do benefício PENSÃO POR MORTE a Sra. Maria Angelita de Souza Viana**

O DIRETOR PRESIDENTE DO PREVICORURIBE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o Art. 40 § 7º, Inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/2003, c/c Art. 25, Inciso II da Lei Municipal Nº 1.158/2010, de 24 de Março de 2010,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o benefício **Pensão por Morte** a Sra. **Maria Angelita de Souza Viana**, CPF Nº **034.839.214-19**, na condição de cônjuge, do ex-servidor Paulo dos Santos Viana, CPF Nº 009.967.744-08, aposentado neste Instituto através da portaria nº 972/2013 datada em 02 de maio de 2013, com matrícula nº 1803, falecido em 28 de janeiro de 2022, **com proventos integrais**, calculados com base na última remuneração, na forma da lei **com paridade**, conforme processo administrativo nº 0007811/2022 a partir de 28/01/2022 data do óbito, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Coruripe-AL, 17 de Março de 2022.

GERÔNCIO CARDOSO NETO
Diretor Presidente do PREVICORURIBE

PORTARIA Nº -----02.17.03/2022

Dispõe sobre a concessão do benefício PENSÃO POR MORTE a Sra. Maria Eliane da Silva

O **DIRETOR PRESIDENTE DO PREVICORURIBE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o Art. 40 § 7º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/2003, c/c Art. 25, Inciso II da Lei Municipal Nº 1.158/2010, de 24 de Março de 2010,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o benefício **Pensão por Morte** a Sra. **Maria Eliane da Silva**, CPF Nº **730.260.344-87**, na condição de cônjuge, do ex-segurado o Sr. Espedito Ferreira dos Santos. CPF nº209.232.364-49 , aposentado neste Instituto através da portaria nº 964/2013 datada em 02 de maio de 2013, com matrícula nº 0606, falecido em 27 de janeiro de 2022, **com proventos proporcionais**, calculados com base na aritmética simples das 80% maiores contribuições, na forma da lei **sem paridade**, conforme processo administrativo nº 7593/2022 a partir de 27/01/2022 data do óbito, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Coruripe-AL, 17 de Março de 2022.

GERÔNCIO CARDOSO NETO
Diretor Presidente do PREVICORURIBE